



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

1

ANO IV DIODIB - N.0773/2022 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2022

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 757/2022

Institui no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, o Programa “Terra Para Todos” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, o Programa “Terra Para Todos”.

Art. 2º O Programa “Terra Para Todos” consiste em dar destinação planejada e evitar o desperdiçar da terra oriunda de propriedades do Município.

§º 1º A terra, sujeita à destinação planejada, será aquela da qual o Município é proprietário:

I - oriunda de obras executadas; e

II – oriundas de outras terras pertencentes ao Município.

§ 2º A terra somente poderá se destinada a pessoas físicas, não importando se a pessoa é da zona urbana ou rural.

Art. 3º Todo cidadão terá direito a receber terra, devendo, para tal, fazer o devido requerimento à Prefeitura Municipal.

§ 1º No requerimento deve, no mínimo, constar:

I – nome do requerente;

II – data do requerimento;

III – local da destinação da terra;

IV – quantidade aproximada desejada;

V – finalidade; e

VI – outras observações.

§ 2º Todo requerimento deverá ter a respectiva autorização, emitida pela Prefeitura Municipal, sendo condição indispensável para levar a terra ao requerente.

Art. 4º A terra, referida no inciso I do § 1º do art. 2º desta Lei, deverá ser destinada às pessoas, cujo local de destino da terra fique mais próxima da obra executada ou em execução, observando a ordem cronológica dos pedidos.

Art. 5º A terra, referida no inciso II do § 1º do art. 2º desta Lei, será destinada às pessoas mediante observação da ordem cronológica da solicitação da terra.

Art. 6º A observância da ordem cronológica, referida no arts. 4º e 5º desta Lei, deverá ser feita mediante atendimento ao requerimento mais antigo ao mais recente.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.9º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 23 de Março de 2022.

Wladimir de Souza Volk

Prefeito Municipal

Autores da proposta: Vereador Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Wilson José Gonçalves França

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 070/2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigos 70 a 74 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS) e ainda o artigo 69 da Lei Municipal nº 541/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias para os servidores municipais relacionados na “Listagem de Férias MARÇO/2022”, anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 31 de Março de 2022

WLADIMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

Trabalhadores em Gozo de Férias		31/03/2022			
Matrícula	Nome/Cargo	Período de	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abon
1774-1	ALINE CARTES GAVILAN	21/03/2022 - 19/04/2022	15/01/2021	14/01/2022	30/0
	0124 - ASSISTENTE				
1365-1	ANDERSON DE JESUS PUERTA	01/03/2013 - 30/04/2022	01/03/2013	28/02/2022	30/0
	0072 - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS				
926-1	CARLA DANIELI ALVES PRADO	09/07/2007 - 30/04/2022	09/07/2007	08/07/2020	30/0

0093 - AGENTE COMUN. SAUDE	U1/04/2022 - 30/04/2022	12/01/2021	11/01/2022	30/0
1767-1 CLEONICE DOS SANTOS				
0124 - ASSISTENTE				
1253-3 DIONIZIA MARTINS BARBOSA	U1/04/2022 - 30/04/2022	29/01/2020	28/01/2022	30/0
0032 - ASSISTENTE SOCIAL				
1782-1 DONATO JOSE DE DEUS	U1/04/2022 - 30/04/2022	02/02/2021	01/02/2022	30/0
0124 - ASSISTENTE				
1211-1 EDEVALDO DAS DORES BATISTA DA SILVA	U1/04/2022 - 30/04/2022	11/03/2011	10/03/2022	30/0
0126 - MOTORISTA				
1786-1 ELISANGELA MAMEDES DA SILVA	U1/04/2022 - 30/04/2022	12/02/2021	11/02/2022	30/0
0124 - ASSISTENTE				
477-1 JOSE DE CARVALHO	U1/04/2022 - 30/04/2022	19/03/2002	18/03/2022	30/0
0077 - GARI				
1147-3 LEONORA DA SILVA VARGAS	U1/04/2022 - 30/04/2022	02/03/2015	01/03/2022	30/0
0066 - AGENTE DE SAUDE				
1460-1 LETICIA DOS SANTOS NARDO	U1/04/2022 - 30/04/2022	03/03/2015	02/03/2021	30/0
0159 - AUXILIAR ALMOXARIFADO E SERVIÇOS DIVERSOS				
1542-2 LUCIANO MORAES COELHO	U1/04/2022 - 30/04/2022	08/07/2020	07/07/2021	30/0
0198 - GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS				
1367-1 LUCIENE OLIVEIRA DE SOUZA	U1/04/2022 - 30/04/2022	05/03/2013	04/03/2022	30/0
0150 - ATENDENTE INFANTIL				
1046-1 LUCINEI DE SOUZA DOMINGUES	U1/04/2022 - 30/04/2022	07/07/2008	06/07/2020	30/0
0137 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO				
1366-1 LUZIENE SOUZA DOS SANTOS ROCHA	12/03/2022 - 10/04/2022	12/03/2013	11/03/2022	30/0
0150 - ATENDENTE INFANTIL				
1405-2 MARCIA TOSHIE ITO	U1/03/2022 - 05/04/2022	20/02/2020	19/02/2022	30/0
0202 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS				
720-1 MARIA AUXILIADORA AVELINO	04/04/2022 - 03/05/2022	19/12/2005	18/12/2020	30/0
0070 - MERENDEIRA				
837-1 MARIA DE FATIMA PENEGONDI	U1/04/2022 - 30/04/2022	19/03/2007	18/03/2022	30/0
0072 - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS				
1370-1 MARILENE LOPES ANTUNES	U1/04/2022 - 30/04/2022	07/03/2013	06/03/2021	30/0
0150 - ATENDENTE INFANTIL				
33-1 MARIO CAMPIDELLI	U1/04/2022 - 30/04/2022	20/01/1992	19/01/2022	30/0
0068 - AUXILIAR ENFERMAGEM				
1680-1 MURILO CANEPA VARGAS	U1/04/2022 - 30/04/2022	02/05/2019	01/05/2021	30/0
0028 - MEDICO VETERINARIO				
1485-3 PAOLA OLIVEIRA MELO	U1/04/2022 - 30/04/2022	01/03/2021	28/02/2022	30/0
0112 - DIR DEPARTAMENTO				
1397-3 PATRICIA DOS SANTOS NARDO COELHO	U1/04/2022 - 30/04/2022	06/02/2020	05/02/2021	30/0
0131 - TECNICO EM ENFERMAGEM				
1757-1 PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CHISLAVES	U1/04/2022 - 30/04/2022	06/01/2021	05/01/2022	30/0
0001 - SEC. MUNICIPAL				
1461-1 RENATA PEREIRA DA SILVA RAMOS	U1/04/2022 - 30/04/2022	04/03/2015	05/03/2022	30/0
0066 - AGENTE DE SAUDE				
1685-1 SERGIO MARQUES DA SILVA	U1/04/2022 - 30/04/2022	15/05/2019	14/05/2021	30/0
0022 - CONTADOR				
849-3 SIMONE LIMA MARTINS DE OLIVEIRA	U1/04/2022 - 30/04/2022	20/01/2021	19/01/2022	30/0
0124 - ASSISTENTE				
25-1 VALDIRENE SILVA	U1/04/2022 - 30/04/2022	13/04/1992	12/04/2020	30/0
0063 - ATENDENTE				

RESOLUÇÕES

Resolução nº. 01/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação da Plenária do CMDCA – Reunião Ordinária de 22/03/2022 ata nº 66.

Resolve:

Art. 1º Aprova a Composição dos Membros para participar do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, sendo composta por: Lucinei de Souza Domingues - TITULAR e Gustavo Henrique dos Santos Neves - SUPLENTE.

Art. 2º Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti / MS, 31 de Março de 2022.

Max Huriel Cavalcante dos Santos

Presidente do CMDCA

Resolução nº. 03/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação da Plenária do CMAS – Reunião Ordinária de 08/02/2022 ata nº. 139. Resolve:

Art. 1º Aprova Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti / MS, 08 de Fevereiro de 2022.

Flavia Carneiro

Presidente do CMAS/DIB/MS

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação proferida pela Comissão de Licitação referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº.002/2022 fica convocada a licitante:

WR ENGENHARIA EIRELI – CNPJ N° 31.970.557/0001-89 vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos Do Buriti, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 30 de Março de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº. 002/2022, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO ANFITEATRO MUNICIPAL, realizada dia 24/03/2022, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do torneio por apresentar o menor preço a empresa:

Empresa (s):	Valor:
WR ENGENHARIA EIRELI – CNPJ N° 31.970.557/0001-89	R\$ 552.214,27 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Vinte e Sete Centavos).

Dois Irmãos do Buriti – MS, 30 de Março de 2022.
HANATIEL MOURA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TERMOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

Pelo presente termo, no uso de suas atribuições legais, satisfazendo a Lei e ao mérito e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO ANFITEATRO MUNICIPAL venho ADJUDICAR o presente processo administrativo na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022, para que produza os efeitos gerais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor da seguinte empresa: WR ENGENHARIA EIRELI – CNPJ N° 31.970.557/0001-89 VALOR: R\$ 552.214,27 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Vinte e Sete Centavos).

Publique-se.

Ao Departamento competente para as providências cabíveis.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 30 de Março de 2022 .
HANATIEL MOURA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

Pelo presente termo, no uso de suas atribuições legais, satisfazendo a Lei e ao mérito e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO ANFITEATRO MUNICIPAL, venho HOMOLOGAR o presente processo administrativo na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022, para que produza os efeitos gerais e jurídicos.

Encaminhe ao Departamento de Licitações para que se efetue a elaboração do contrato da empresa adjudicada, constante no TERMO DE ADJUDICAÇÃO da Tomada de Preço nº 002/2022.

Publique-se.

Ao Departamento competente para as providências cabíveis.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 30 de Março de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

AUTORIZAÇÕES

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR	
ART. 3º-B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 09/2022
Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI		DATA: 30/03/2022
CNPJ: 10.696.184/0001-20		
VALOR (R\$): 1.000.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação de ativos oriundo de contribuição previdenciária.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:		
: : SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI		CNPJ: 24.634.187/0001-43
Administrador: SICREDI		Taxa de administração: 0,15%
CNPJ Administrador: 01.181.521/0001-55		Benchmark: CDI
Gestão: SICREDI		Taxa de performance: Não possui
CNPJ Gestão: 03.795.072/0001-60		Retorno Mês Anterior:
Disponibilidade recursos resgatados: D+0		Patrimônio líquido no dia de Movimento:
Data de início do fundo: 04/10/2019		Valor da cota no dia de Movimento:
		Qtde de Cotas:
Proponente: ALEXANDRE RIBEIRO CPF: 897.XXX.721-XX7	Gestor/Autorizador: PABLO RODRIGUES GAZOTE CPF: 024.1XXX.751-XX Certificação: ANBIMA Validade: 22/04/2022	Responsável pela liquidação da operação: PABLO RODRIGUES GAZOTE CPF: 024.XXX.751-XX